



Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



26-06-2017
Expedita M^{te} Avelar Boaventura
Secretária Executiva

LEI Nº 4727, DE DE 19 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a abertura de Rua com a denominação de Vicente Sobreira da Rocha, a via pública localizada na Área Institucional do Loteamento Conviver Juazeiro VII, no bairro Frei Damião e dá outras providências.

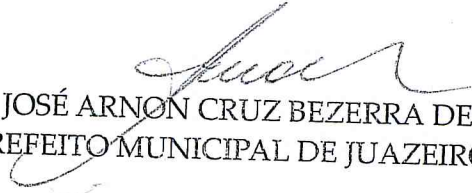
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de uma via pública, com a denominação de RUA VICENTE SOBREIRA DA ROCHA, na Área Institucional pertencente ao Município, no Loteamento Conviver Juazeiro VII, no bairro Frei Damião, no sentido oeste/leste, numa extensão de 112,10m (cento e doze metros vírgula dez centímetros) por 7,00m (sete metros) de largura, com início na Rua Francisco Martins de Souza até a Rua S.D.S.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias de junho de dois mil e dezessete (2017)./////


JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE